

**PLANO DE TRABALHO  
ZONA AZUL - COMAS  
2021**

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão / Entidade Proponente</b> ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO				<b>CNPJ</b> 51.383.412/0001-99	
<b>Endereço</b> Av. José Moreira de Queiróz, Nº 757					
<b>Cidade</b> Leme	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13611-000	<b>DDD / Tol.</b> (19) 3571.2518	<b>E-mail</b> abrigosvp@yahoo.com.br asvpleme@gmail.com	
<b>Banco</b> Caixa Econômica Federal	<b>Agência</b> 0899	<b>Conta corrente</b> 2959-2		<b>Praça do Pagamento</b> Caixa Econômica Federal	
<b>Nome da Responsável</b> João Joel Parizotto				<b>CPF</b> 966.484.068-87	
<b>C.I. / Órgão Expedidor</b> 10.858.239-5 / SSP/SP	<b>Cargo</b> PRESIDENTE	<b>Função</b> Militar Aposentado		<b>Mandato</b> 28.02.2021 a 27.02.2023	
<b>Endereço</b> Rua. José Lopes Silva, nº 195 – Jardim Lemense				<b>CEP</b> 13610- 530	<b>Telefone</b> (19) 99790.6340
<b>Nome do Técnico Responsável</b> Vanessa Letícia Claudino Alves Clóvis Harder Junior		<b>Registro no Conselho</b> CRESS Nº 64428 CRP 06/120977		<b>Telefone</b> (19) 99707.7359	
<b>C.I. / Órgão Expedidor</b> 27.385.477-X SSP/SP 47.607.297-9 SSP/SP	<b>C.P.F.</b> 271.300.668-65 386.324.268-85		<b>E-mail</b> abrigosvp@yahoo.com.br asvpleme@gmail.com		

**1.1 – CNPJ:**

<b>Número do CNPJ:</b> 51.383.412/0001-99
<b>Data da Abertura:</b> 06/04/1969
<b>Atividade Econômica Principal:</b> Instituições de Longa Permanência para Idoso

Atividades Econômicas Secundárias: Não informada

## 2. DO SERVIÇO

Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e Garantia de Direitos

### 2.1 – Finalidade Estatutária:

O Abrigo São Vicente de Paulo é uma Obra Unida, uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede e foro na cidade de Leme/SP. Tem por natureza e formação criado no seio da SSVP no Brasil, para a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana.

Uma das finalidades é a prestação de serviços públicos e social público de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da assistência social, quando esgotada todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar.

O atendimento é realizado de forma integral, conforme a necessidade de cada idoso, visando sempre à longevidade e o bem-estar de cada um.

Oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimentos médicos, enfermagem, fisioterapia, social e psicológico a idosos com perda ou fragilidade de vínculos afetividade, pertencimento e sociabilidade.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede socioassistenciais local.

Ofertar serviços, programas, projetos, benefícios e garantia de direitos dos usuários. Sempre priorizar os idosos, proporcionando o bem-estar e a melhor forma de viver com dignidade.

### 2.2 – O imóvel onde funciona o Serviço é:

Próprio ( ) Cedido ( ) Público ( ) Particular ( ) Alugado

### 2.3 – Funcionamento da Instituição:

segunda-feira

terça-feira

- ( x ) quarta-feira
- ( x ) quinta-feira
- ( x ) sexta-feira
- ( x ) sábado
- ( x ) domingo

### 3. DOS RESPONSÁVEIS

#### 3.1 – Coordenador Técnico:

Nome: Vanessa Leticia Claudino Alves	
Formação Profissional: Assistente Social – CRESS Nº 64428	
CPF: 271.300.888-85	
RG: 27.385.477-X – SSP/SP	Data de Emissão: 26/03/2014
E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br	
Telefone: (19) 99707.7359	

Nome: Clóvis Harder Junior	
Formação Profissional: Psicólogo – CRP 06/120977	
CPF: 388.324.288-85	
RG: 47.607.297-9 – SSP/SP	Data de Emissão: 06/01/2011
E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br	
Telefone: (19) 99707.7359	

#### 3.2 – Responsável pela Execução:

Nome: Vanessa Leticia Claudino Alves	
Formação Profissional: Assistente Social – CRESS Nº 64428	
CPF: 271.300.888-85	
RG: 27.385.477-X – SSP/SP	Data de Emissão: 26/03/2014

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br
Telefone: (19) 99900.6794

Nome: Clóvis Harder Junior
Formação Profissional: Psicólogo – CRP 06/120977
CPF: 386.324.268-85
RG: 47.607.297-9 – SSP/SP      Data de Emissão: 06/01/2011
E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br
Telefone: (19) 99707.7359

### 3.3 – Responsável pela Prestação de Contas:

Nome: Mayara da Silva Ferreira
Formação Profissional: Ensino Superior Completo
CPF: 421.650.278-45
RG: 49.626.237-3 – SSP/SP      Data de Emissão: 07/01/2015
E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br
Telefone: (19) 3571.2518

### 4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
<b>Serviço:</b> <input type="checkbox"/> Proteção Social Básica. <input type="checkbox"/> Proteção Social Especial de Média Complexidade. <input checked="" type="checkbox"/> Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	10/06/2021	10/07/2021

**Identificação do Serviço Executado:**

Execução de serviço de acolhimento de alta complexidade para idosos, com vistas a garantir a proteção integral dos idosos com diferentes necessidades e graus de dependência acima de sessenta anos, de ambos os sexos, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados garantindo privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, proporcionando acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos físicos, social e psicológico.

**Justificativa da Proposição:**

Uma das diretrizes da Política Nacional do Idoso a "priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua sobrevivência".

No entanto, essa diretriz não leva em conta nem as mudanças na estrutura da família, nem o aumento dos idosos dependentes.

Uma realidade vivida no Abrigo São Vicente de Paulo, é o aumento de pedidos de internação de idosos com alta dependência, sobretudo os casos de demência.

Transformar o "abrigo" em instituição de longa permanência para idosos, requer uma nova compreensão da sociedade, dos profissionais da saúde e de assistência social, para começar temos que entender que o envelhecimento populacional no Brasil encontra-se em um ritmo acelerado, a expectativa de vida tem aumentando, segundo pesquisas fica estabelecido 72 anos de vida para os homens e 78 anos para as mulheres, torna-se necessário a implantação de ações voltadas principalmente aos idosos que encontram-se com vínculos familiares rompidos e ou fragilizados, não bastando proporcionar-lhes atendimento de forma integral, visando oferecer alimentação, atendimento médico público (SUS), fisioterapia, social e psicológico a indivíduo com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade e sociabilidade.

Por isso, não se pode pensar apenas num programa de assistência social.

Não podem faltar dieta adequada, os cuidados diários de enfermagem e todos os programas que promovam e mantenham a autonomia do idoso, além da criação de um ambiente adequado e seguro para os idosos.

Desta forma, precisamos buscar parcerias e ações que promovam e mantenham o bem-estar de cada idoso.

**5. OBJETIVOS****5.1 – Objetivo Geral:**

- ✓ Acolher pessoas idosas, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos.

## 5.2 – Objetivos Específicos:

- ✓ Acolher e garantir proteção social integral;
- ✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligencia, violência e ruptura de vínculos;
- ✓ Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- ✓ Promover o acesso a programação culturais, atividades internas e externas, de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências e possibilidades;
- ✓ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- ✓ Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- ✓ Promover o acesso à renda;
- ✓ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

## 6. PÚBLICO ALVO

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça ou credo, independentes e/ou com diversos graus de dependência. Que não disponha de condições para permanecer com a família devido a vivência de situação de violência e negligencia, em situação de rua ou abandono, com vínculo familiar fragilizado e rompido.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc; devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento no mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

## 7. FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

- ( x ) - Encaminhamentos dos CRAS e CREAS;
- ( x ) - Demanda espontânea;
- ( x ) - Encaminhamento da rede SOCIOASSISTENCIAL;
- ( x ) - Encaminhamento das demais políticas públicas;
- ( x ) - Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

## 8. METAS

### 8.1 – Metas Qualitativas:

- ✓ Atender 72 pessoas idosas de ambos os sexos em regime de acolhimento institucional. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares;
- ✓ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- ✓ Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- ✓ Promover o acesso à renda;
- ✓ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

## 8.2 – Metas Quantitativas:

- ✓ Metas a serem atendidas: 72 Pessoas idosas.

## 9. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- ✓ Fisioterapia;
- ✓ Psicologia;
- ✓ Assistente Social;
- ✓ Enfermagem;
- ✓ Nutricionista;
- ✓ Médico;
- ✓ Dentista;
- ✓ Trabalho com a Equipe;
- ✓ Ações Multidisciplinares;
- ✓ Trabalho Documental;
- ✓ Aulas de artesanato;
- ✓ Jogos;
- ✓ Atendimento individual;
- ✓ Atendimento com a família (COVID19, vídeo chamada);
- ✓ Atendimento de saúde através de equipe de enfermagem;
- ✓ Capacitação de cuidadores.

## 10. METODOLOGIA

### 10.1 – Princípios Metodológicos:

Ações de equipe que propiciem melhor atenção ao idoso e que estimulem a inter-relação e o convívio social, o respeito à individualidade, a autonomia e a independência, o fortalecimento dos laços familiares, numa perspectiva de prevenção ao alisamento. Inserção do idoso nos serviços da rede de assistência social, por meio das modalidades abrigamento, proteção e cuidados pessoais básicos e

fortalecimento dos vínculos relacionais. Ações que incentivam e apoiam propostas inovadoras de atendimento ao idoso, que propiciem formas criativas de atenção, adequadas às realidades locais.

- ✓ Ações integradas que articulem as diversas modalidades de atendimento;
- ✓ Ações integradas e parcerias com órgãos públicos, sociedade civil e órgãos representativos do segmento idoso, envolvendo as diversas áreas de atenção, tais como saúde, cultura, trabalho, justiça;
- ✓ Integração e utilização da rede de serviços local/regional;
- ✓ Atendimento qualificado e humanizado para o idoso;
- ✓ Ações sistemáticas para avaliação de resultados, visando continuidade ou redirecionamento da ação.
- ✓ Atividades Intergeracionais – Resgate da história de vida dos idosos (para que eles se apropriem com suas experiências vividas e possam compartilhá-las com o grupo e assim, resgatar a autoestima e melhorar o vínculo interpessoal); levantamento das habilidades dos participantes; dinâmicas com a disponibilidade de prendas como: balas, salgados, doces, guloseimas, etc;
- ✓ Orientação familiar – O trabalho familiar é de extrema importância para que possa manter uma boa relação entre os idosos e seus familiares, para que os mesmos compreendam o funcionamento da instituição e sua importância na vida do idoso;
- ✓ Atendimento psicoterapêutico – O atendimento psicoterapêutico traz um espaço para o idoso onde o mesmo possa relatar suas vivências, o mesmo realizado pela escuta psicológica e observação, resultando intervenções que contribuem para o bem estar psíquico dos idosos.

## 11. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

### 11.1– Metas Quantitativas:

- ✓ Atender 72 idosos oferecendo estadia, cuidados básicos, bem como todas as garantias previstas na legislação vigente.  
Oferecer alimentação, higiene pessoal, higiene do ambiente, moradia, cuidados com a saúde, física e psicológica.
- ✓ Atender de forma técnica todas as demandas específicas de cada idoso;
- ✓ Atender de forma técnica as demandas específicas do abrigo, respeitando as necessidades e o grau de dependência de cada idoso;
- ✓ Garantir a Inserção Comunitária e a participação da família na vida do idoso.

### 11.2– Metas Qualitativas:

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
-------------	--------------	---------------

<b>Exemplo:</b> Percentual mínimo de participantes nas atividades desenvolvidas	Lista de presença nominal com assinatura	Mensal
Trilagem	Visita domiciliar	De acordo com a demanda
Aquisição dos materiais de consumo	Através de recursos	Mensal

<b>Exemplo:</b> Eficácia nos resultados condizentes com o planejamento da atividade	Entrevistas, questionários, caixa de sugestões	Mensal
Melhorias na qualidade de vida de cada idoso	Avaliação interdisciplinar	De acordo com a demanda
Aquisição dos materiais de consumo	Através de recursos	Mensal
Realizar o preparo da alimentação, estocar, dividir	Procedimento sempre realizando	Semanal / Diário
Acompanhar e realizar os procedimentos pertinentes à área da enfermagem para garantir melhorias na qualidade de vida de cada idoso	Procedimento sempre realizando	Semanal / Diário
Prestar cuidados individuais rotineiramente para cada idoso abrigado, pelo setor da enfermagem	Através da equipe de enfermagem e equipe de apoio	Diário
Levantar a demanda de interesses, habilidades e necessidades dos idosos quanto à prática de Cultura, Religiosidade e Lazer	Através da escuta	Diário
Monitoramento e controle da alimentação dos internos	Através de cardápio e acompanhamento da nutricionista	Semanal

## 12. DESCRIÇÃO DAS METAS

Metas	Ações	Valor
-------	-------	-------

1	Folha de pagamento	1	R\$ 7.637,20
---	--------------------	---	--------------

**AVALIAÇÃO (AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA METAS)**

META	DESCRIÇÃO DO INSTRUMENTO	PERIODO	RESULTADOS ESPERADOS
Folha de pagamento	Recurso utilizado para a folha de pagamento	1 mês	Tem como objetivo, auxiliar na folha de pagamento dos colaboradores.

**13. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

- ( ) Recurso Federal
- ( ) Recurso Estadual
- ( ) Recurso Municipal
- ( X ) Recurso COMAS (especificar: zona azul, incentivo fiscal).

**14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

MÊS	Valor	Fonte de Recurso
1ª junho 2021	R\$ 7.637,20	COMAS Zona Azul

**15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

Meta	1º mês (Junho)
Mensal	R\$ 7.637,20

**16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RECURSO PRÓPRIO (R\$)**

Meta	1º mês (Junho)
Mensal	R\$ 7.637,20

**17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Avaliação do serviço será feita mensalmente juntamente com toda equipe e com os usuários, a fim de verificar se os objetivos da entidade estão sendo atingidos e contará com a participação das famílias para que eles possam contribuir para construção dos serviços prestados pela instituição e dar sugestões para o bom andamento do trabalho desenvolvido.

As reuniões em equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela entidade.

Os indicadores que subsidiarão o monitoramento e a avaliação compreenderão:

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Satisfação e desempenho dos funcionários no trabalho	Atendimento e orientação psicológica
Grau de interesse e satisfação dos idosos	Observação da equipe técnica; Relatórios, depoimentos dos assistidos e seus familiares.
Demonstração do fortalecimento de vínculos familiares e sociais.	Observação, visitas domiciliares, visita da comunidade, entrevista com familiares e depoimento dos idosos e suas respectivas famílias.


### 18. PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Descrever que a prestação de contas será encaminhada mensalmente ao órgão gestor, na forma estabelecida no Decreto Municipal n. 6872, de 24 de abril de 2017, bem como as leis federais que regem as parcerias público x privado).

### 19. DECLARAÇÃO

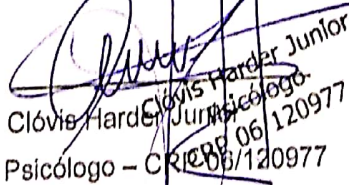
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistem qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

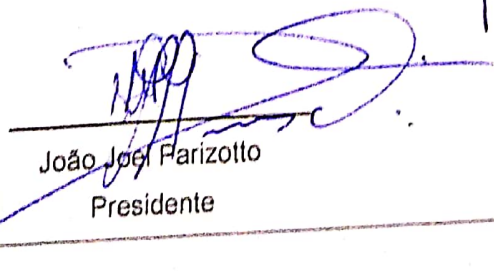
YANESSA LETICIA CLAUDINO ALVES  
Assistente Social - CRESS nº 64428

  
Vanessa Letícia Claudino Alves  
Assistente Social – CRESS nº 64428

Peço deferimento

Leme/SP, 10 de maio de 2021.

  
Clóvis Harder Junior  
Psicólogo - CRESS nº 06/120977

  
João José Farizotto  
Presidente

20. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

---

Secretaria Municipal

---

Local e Data